

**CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 034/22 DATA: 20/04/2022**

**ASSUNTO: RETESTE CURSOS
NACIONAIS DE ARBITRAGEM CICLO
2022-2024
GAF / GAM / GR**

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio deste encaminhar as referidas informações sobre a aplicação do Reteste para Arbitragem nas modalidades de Ginástica Artística Feminina (GAF), Ginástica Artística Masculina (GAM) e Ginástica Rítmica (GR).

Os candidatos inscritos no Curso Nacional que não realizaram as provas, ou não obtiveram aprovação das mesmas, poderão realizar uma nova prova, outrossim deverão enviar o e-mail informando que irão realizar o reteste para: cursoscbg@cbginastica.com.br com cópia para a secretariatecnica@cbginastica.com.br impreterivelmente até o dia **20 de maio de 2022**. Segue abaixo as informações para as aplicações dos retestes:

GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

Exame Teórico e Prático: Aracaju / SE

Data: 04 de junho de 2022

Horário: Prova Teórica: 10h às 12h
Prova Prática: 14h30min às 17h30min

GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA

Exame Teórico e Prático: Aracaju / SE

Data: 04 de junho de 2022

Horário: Prova Teórica: 10h às 12h
Prova Prática: 14h30min às 17h30min

GINÁSTICA RÍTMICA

Exame Teórico e Prático: Aracaju / SE

Data: 05 de junho de 2022

Horário: Prova Teórica: 10h às 12h
Prova Prática: 14h30min às 17h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização das provas, 01 (uma) hora de antecedência, portanto documento original de identificação com foto recente.
2. Os candidatos deverão portar seus materiais de uso individual para realização das provas tais como caneta esferográfica de material transparente azul ou preta; lápis e borracha.
3. Para os candidatos na modalidade Ginástica Artística Feminina, o exame prático será permitido o uso da Tabela de Elementos.
4. O local da prova será enviado posteriormente aos participantes inscritos.
5. É proibido caneta de material não transparente, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Maria Luciene Cacho Resende
Presidente